

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cordeiro Gabinete da Vereadora CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO



INDICAÇÃO N.º 352/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, para que sejam executados, em caráter de urgência, estudos técnicos cujo produto final será a construção de 02 novas salas de aula na Escola Municipal José Pinho de Carvalho, estando a referida Unidade Escolar localizada no Bairro IPERJ.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender ao apelo feito junto a meu gabinete, por parte dos responsáveis de diversas crianças, que para continuarem seu convívio no ambiente escolar necessitarão já no ano letivo de 2019, do apoio do Poder Executivo Municipal com a flexibilidade da ampliação da Escola acima citada com a construção de duas novas salas de aula.

Outro fator de suma importância é o fato que as salas já existentes, alem de não comportarem o número de alunos, também necessitam de uma reforma em caráter de urgência.

Ressalto ainda, que novas salas de aula nessa Unidade de Ensino atenderão de forma plena aos seus anseios, tendo a certeza de essa poderá de fato contar com o fortalecimento do contexto sociocultural da unidade escolar em seu pleno desenvolvimento.

Assim, é que conto com o acolhimento por parte dos nobres colegas da presente indicação e com a sensibilidade que tem sido peculiar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para os devidos procedimentos, por estar à mesma revestida de grande interesse social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de março de 2019.

FABIOLA MELO DE CARVALHO Vereadora Proponente